



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3121/2020

12.03.2020

Súmula: Concede Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1060-1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 2795/2018 de 16.07.2018, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2020.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1681 Pág.: 4A
Data: 19 / 03 / 2020. João

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1971 Pág.: 164
Data: 18 / 03 / 2020. João

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo lubrificante SAE 15W-40	1000	120,00	120.000,00
02	Filtro de óleo	1000	15,00	15.000,00
03	Filtro de combustível	1000	15,00	15.000,00
04	Filtro de ar	1000	15,00	15.000,00
05	Óleo lubrificante SAE 10W-30	1000	120,00	120.000,00
06	Filtro de óleo	1000	15,00	15.000,00
07	Filtro de combustível	1000	15,00	15.000,00
08	Filtro de ar	1000	15,00	15.000,00
09	Óleo lubrificante SAE 5W-30	1000	120,00	120.000,00
10	Filtro de óleo	1000	15,00	15.000,00
11	Filtro de combustível	1000	15,00	15.000,00
12	Filtro de ar	1000	15,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 De acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para desenvolvimento das atividades do SCPV e PAIF, no Centro Comunitário de XV de Novembro e demais atividades do SUAS.
 NECESSARIO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, às 13h-30 as 13.30 horas, do dia 02/04/2020 na Prefeitura Municipal, Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13.45 horas do dia 02/04/2020. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul, 16 de março de 2020.
 DRASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 1/2020
EDITAL Nº 01/2020 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI
NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM
CARATER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL
 O Prefeito Cesar Cezar Bueno da Silva, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 893/2017, Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva para admissão de Auxiliar de Educação Infantil em caráter temporário e excepcional para o período de 01 (um) ano. As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo sistema eletrônico, entre os dias 27 de março de 2020 à 13 de abril de 2020, das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h no Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua São Paulo nº 62, centro do Município de Bom Jesus do Sul, neste endereço e domingo, O edital de abertura e informações essenciais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br.
 Bom Jesus do Sul-PR, 16 de março de 2020.
 DRASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EDITAL DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, A TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 22/2019.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis.
 CONTRATADA: GISELA APARECIDA RAMOS DA COSTA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR: O presente fica atualizado no valor de R\$ 71.845,44 (Setenta e Quatro mil e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DO OBJETO: passa a ser a manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 15 de 2019.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Vencimentos referentes ao 4º ano de contrato atualizado em março de 2020.
 Manfrinópolis, 16/03/2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 19 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2020.
 CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11
 VALOR CONTRATADO: 72.150,40 (Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 16/03/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 20 de 2020.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2020.
 CONTRATADO: GORDOVA E BORTOLINI LTDA CNPJ: 70.432.126/0001-95
 VALOR CONTRATADO: 180.824,69 (Cento e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 16/03/2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3122/2020 - 12.03.2020
 SÚMULA: Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 060/2002, Art. 74 e posteriores alterações em caráter excepcional Processo nº 23/2020 de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. GISELA DOS SANTOS GUBERTI, portadora do RG nº 10.228.889-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de PROVISORA em Comissão de SECRETARIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 16 de março de 2020 a 14 de abril de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2015 a 23.02.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de março de 2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3120/2020 - 12.03.2020
 SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002, Art. 74 e posteriores alterações em caráter excepcional Processo nº 23/2020 de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 789-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 13 de março de 2020 a 10 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2015 a 22.02.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2020. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3121/2020 - 12.03.2020
 SÚMULA: Concede Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0668/2015 de 23 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1000-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 2755/2015 de 16.07.2015, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos com data inicial a 1º de março de 2020.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

		CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
11/03/2020	13/03/2020	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE FORUM ESTADUAL DA UNIDIME - GESTÃO MUNICIPAL POLITICAS EDUCACIONAIS CURRICULO AVALIAÇÃO	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR

Manfrinópolis – Pr. em 17 de Março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:DFC3301A

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3120/2020 - 12.03.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Hair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 23/2020 de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO**, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 789-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **13 de março de 2020 a 10 de junho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2015 a 22.02.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:468A40F7

URBANISMO

PORTARIA Nº 3121/2020 - 12.03.2020

Súmula: Concede Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Hair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG

sob nº 9.597.451-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1060-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 2795/2018 de 16.07.2018, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:88FDB3BE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 109/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA ME - ME - CNPJ Nº 02.846.505/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS EDUCAÇÃO, PATIO, LIMPEZA PUBLICA, PRAÇAS E JARDINS, SEDE, ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE, CRAS, ICMS, CONSELHO TUTELAR, AGRICULTURA, E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 56.487,00 (- CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:

- 15 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 16 – 01509 – Gerenciamento de Trânsito – Exercício corrente
- 17 – 01510 – Taxas – Exercício Poder Polícia
- 18 – 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
- 19 – 01512 – CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)
- 46 - 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 82 - 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 90 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 103 – 01000 – Recursos Ordinários Livres
- 112 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
- 180 – 01369 – Serviços Prestados SUS Faturamento AIH's
- 181 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.
- 241 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 242 – 01104 – Demais impostos vinculados á educação básica
- 287 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
- 306 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- 314 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
- 320 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
- 321 – 31935 – Bloco de Financiamento da proteção Social Especial
- 322 – 31936 – Componentes para qualificação da Gestão(SUAS)
- 323 – 31937 – Bloco de Investimentos (SUAS)
- 324 – 31940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa